



# OIT: nova regra dificultará combate ao trabalho escravo

[Por Alex Rodrigues]  
Da Agência Brasil

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirmou ontem que a iniciativa do governo federal de alterar a conceituação de trabalho escravo e mudar as regras para a fiscalização e de divulgação da lista com o nome de empregadores que pratiquem esse crime ameaça “interromper uma trajetória de sucesso que tornou o Brasil uma referência e um modelo de liderança mundial no combate ao trabalho escravo”.

Braço da Organização das Nações Unidas (ONU) responsável por zelar por condições globais de trabalho decente e produtivo, a OIT sustenta que a Portaria 1.129 do Ministério do Trabalho, pode enfraquecer e limitar a efetiva atuação dos fiscais do trabalho, deixando uma “parcela da população brasileira já muito fragili-

zada ainda mais desprotegida e vulnerável”.

Publicada no Diário Oficial da União na última segunda-feira (16), a Portaria 1.129 estabelece novas regras para a caracterização de trabalho escravo – o que despertou críticas de entidades de classe e organizações sociais que afirmam que a iniciativa afronta convenções internacionais das quais o país é signatário e o próprio ordenamento jurídico brasileiro, como, por exemplo, o Código Penal.

O artigo 149 do Código Penal estabelece que o trabalho análogo ao de escravo se caracteriza pela sujeição de alguém a condições degradantes de trabalho (caracterizadas pela violação de direitos fundamentais e/ou que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), ou a jornadas exaustivas (quando o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou

sobrecarga de trabalho que acarrete danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele).

Já a portaria ministerial classifica como escravidão apenas a atividade exercida sob coação ou cerceamento da liberdade de ir e vir. Segundo a OIT, estas circunstâncias só ficariam patentes quando os fiscais flagrassem a presença de seguranças armados limitando a movimentação dos trabalhadores ou a apreensão de documentos dos trabalhadores.

Além disso, a portaria altera as regras para atualização e divulgação do cadastro de empregadores que submeterem pessoas a condição semelhante ao trabalho forçado.



## 'Sinto tensão com o Ministério do Trabalho', diz secretária da Cidadania

Prestes a sair do cargo rumo à CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos), a secretária nacional de Cidadania da gestão Michel Temer, Flávia Piovesan, se viu no dever de criticar o governo nesta semana por causa das mudanças nas regras para inspeção do trabalho escravo. Para ela, a autonomia foi uma das marcas de sua passagem pelo governo. "Às vezes com preço, às vezes com uma censura posterior." Piovesan diz que enfrentou pressões internas, principalmente do Ministério do Trabalho. Cobrava providências do órgão contra o problema não só como secretária, mas também como presidente da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. Foi como representante do conselho que, em nota divulgada na segunda-feira (16), ela pediu a revogação da medida.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 20/10/2017

## 'Não acho que faço trabalho escravo', diz Gilmar Mendes

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal) e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), disse nesta quinta-feira (19) que trabalha bastante, mas não é vítima de trabalho escravo. "Eu, por exemplo, me submeto a um trabalho exaustivo, mas com prazer. Eu não acho que faço trabalho escravo", disse Gilmar em evento no TSE. A declaração foi feita ao comentar a portaria do Ministério do Trabalho publicada na segunda-feira (16), cujas novas regras dificultam o acesso à chamada "lista suja" de empregadores flagrados por trabalho escravo no país. O texto também altera o modelo de fiscalização e abre brechas que podem dificultar a comprovação e punição desse tipo de crime. "Ainda não tive tempo de ler a portaria e terei de fazer a devida aferição. O tema é muito polêmico e o importante, aqui, é tratar com perfil técnico, não ideologizado. Há muita discussão em torno disso", respondeu o ministro ao ser indagado qual era sua opinião sobre o tema. "Já tivemos no Supremo Tribunal Federal debates a propósito disso, em que se diz que alguém se submete a um trabalho estressante, exaustivo. Eu, por exemplo, acho que me submeto a um trabalho exaustivo, mas com prazer. Eu não acho que faço trabalho escravo", continuou. "É preciso que essas condições sejam combinadas, e que seja aferido de maneira adequada. Já brinquei no plenário do Supremo que, dependendo do critério e do fiscal, talvez ali na garagem do Supremo ou aqui na garagem do TSE, alguém pudesse identificar condição de trabalho escravo. É preciso que haja condições objetivas e que esse tema não seja ideologizado."

**Protestos.** Em ato na Câmara nesta quinta-feira (19), as associações representativas da Justiça, do Ministério Público e de auditores ligados à questão trabalhista defenderam a revogação da portaria, que classificaram como uma "libertação ao trabalho escravo". O protesto foi organizado por membros da Rede, PSB e PT, que defendem a aprovação na semana que vem de um decreto para sustar os efeitos da norma. "Esperamos que o ministro do Trabalho retome a sua sanidade mental e revogue a portaria", disse o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Carlos Fernando da Silva Filho

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 20/10/2017

## Empresas mostram receio em adotar mudanças da reforma trabalhista

Com a resistência de juízes e procuradores às novas regras trabalhistas, as companhias têm demonstrado um maior receio de implementar parte das mudanças permitidas pela reforma. A nova legislação passa a valer no dia 11 de novembro. "A recomendação é que não haja mudanças abruptas. É importante que elas sejam discutidas com os sindicatos e atendam a requisitos formais de negociação, para facilitar uma eventual defesa no Judiciário", afirma Maurício Guidi, do Pinheiro Neto.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 20/10/2017

## País cria 34 mil novas vagas em setembro e reforça retomada lenta do emprego

O Brasil criou 34,4 mil vagas de empregos formais em setembro, de acordo com dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) divulgados nesta quinta-feira (19) pelo Ministério do Trabalho. O resultado é o sexto aumento consecutivo no ano e o melhor resultado para o mês desde 2014, quando as contratações superaram as demissões em 123,8 mil vagas. Em 2015 e 2016, houve mais demissões do que contratações no mês. A indústria de transformação foi a maior responsável pela geração de empregos: 25,7 mil novos postos. Em seguida vem o comércio, com 15 mil contratações.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 20/10/2017